



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 56/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.028576/2022-54

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2022.

Revoga a Portaria Nº 06/DIRCH/UFGS
/2020, a portaria Nº 12/DIRCH/UFGS/2020
e a portaria Nº 15/DIRCH/UFGS/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/DIRCH/UFGS/2020, de 06 de abril de 2020, a qual designa equipe de trabalho, para produção de Álcool Gel e/ou outros sanitizantes nos laboratórios da UFGS - campus Chapecó..

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/DIRCH/UFGS/2020, de 03 de junho de 2020, a qual cria Comissão de estudo visando identificar necessidades para alterações dos níveis de segurança dos laboratórios 1 e 2, bloco dos laboratórios, do Campus Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 15:34)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **972d12c08a**